



**.Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Secretaria de Município da Fazenda**



**PARECER TÉCNICO N ° 030/2022/SMF**  
**Protocolo digital 28860/2022**  
**Edital de RDC Eletrônico nº. 014/2022**

**Análise da Qualificação Econômico-financeira**

Conforme solicitado no protocolo digital, segue análise e parecer referente à qualificação econômica financeira apresentada para contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação e drenagem da Avenida Itália, Rua Pedro Carneiro Rua Adv. Vitor Sacavén – Vila Maria – SMZC, com fornecimento de todo e qualquer material necessário a boa execução dos serviços, bem como com fornecimento de toda mão de obra contratada:

Balanço Patrimonial.

Saliento que foi apresentado o balanço patrimonial do exercício de 2021.

A análise foi efetuada, conforme Instrução Normativa RFB nº 2082, de 18 de maio de 2022. Esta publicação prorroga os prazos de transmissão das escriturações contábeis fiscal e digital.

Atendendo a solicitação do campo 022, o Balanço Patrimonial da empresa THS Construtora e Incorporadora Ltda. - ME foi analisado com base nos seguintes indicadores: liquidez geral (3,52), solvência geral (5,34) e liquidez corrente (3,52). O índice de liquidez geral mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazo (ativo circulante + realizável a longo prazo), para cada um real de dívidas de curto prazo, a empresa possui R\$ 2,52 de capacidade de pagamento. Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa em relação às dívidas ao longo prazo. Em relação ao índice de solvência geral, a empresa possui capacidade plena para saldar suas dívidas a longo prazo, pois para cada 1 real de dívida, ela possui R\$ 4,34 excedentes. Já o índice de liquidez corrente mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (ativo circulante), para cada real de dívidas de curto prazo (passivo circulante) a empresa possui a mais R\$ 2,52, para liquidá-las. Portanto, todos os índices de liquidez são maiores que 1, o que significa que o capital circulante líquido (CCL), nesse caso, atingirá um resultado positivo, pois será possível chegar a uma maior compatibilidade entre recursos que se espera pagar no curto prazo. Por conseguinte, levando em conta que as informações são verdadeiras, de acordo com os documentos apresentados pela empresa, conclui-se que o item do Edital que foi analisado referente a situação Econômico – Financeira (item 7.3.3) foi atendido.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

  
**Leandro Pedrosa Melo**  
Técnico em Contabilidade  
CRC - 0700830-8

Rio Grande, 23 de agosto de 2022.